

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2023 - PR

Processo Administrativo: 62/2023
Processo de Licitação: 62/2023
Data do Processo: 18/07/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE TINTAS LATEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, TINTA ESMALTE, TEXTURA PREMIUM E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE E APARÊNCIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 55/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Agosto de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2023, Licitação nº 40/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 62/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE TINTAS LATEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM, TINTA ESMALTE, TEXTURA PREMIUM E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE E APARÊNCIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO. Empresas participantes: MARA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA representada pelo procurador Sr. LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE; MEDEIROS MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, representada pelo credenciado Sr. JUAREZ MICHELS JUNIOR; 50.059.985 SIRLEI ALVES PERAO representada pelo credenciado Sr. JULIANO VENTURA DOS SANTOS. As 09h15min do dia 01/08/2023, reuniu-se o pregoeiro Sr. Lucas J. Ceni, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023, e representantes legais presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas participantes comprovaram a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, com exceção da empresa MARA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, que não apresentou, porém de acordo com suas atribuições do pregoeiro onde solicitou ao representante legal presente na sessão Sr. LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE, para declarar de forma oral, onde o mesmo declarou conforme consta no item 17.1.6 do Edital. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por lote. Foi aberto primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais, as quais foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes na sessão desistem do recurso e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

LOTE: 1

Participante: 6184 - 50.059.985 SIRLEI ALVES PERAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TINTA LATEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS ACABAMENTO FOSCO DILUIVEL EM AGUA GARANTIA DE NO MINIMO 3 ANOS LATA DE 18 LITROS COR CLARA CAMINHO DE BRITA.	Und	6,00	RENNER	0,0000	568,79	3.412,74
2	TINTA LATEX ACRÍLICO EMBORRACHADA PREMIUM PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS ACABAMENTO FOSCO DILUIVEL EM AGUA GARANTIA DE NO MINIMO 3 ANOS LATA DE 18 LITROS COR ESCURA PÓ DE GRAFITE.	Und	1,00	RENNER	0,0000	611,3568	611,36
3	TINTA ESMALTE PARA MADEIRA DILUIVEL EM SOLVENTE LATA DE 3,6 LITROS COR ESCURA PÓ DE GRAFITE OU SEMELHANTE	Und	2,00	RENNER	0,0000	154,7739	309,55
4	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA ESMALTE LATA DE 1 LITRO	Und	2,00	TINSUL	0,0000	19,3467	38,69
5	TEXTURA PREMIUM LISA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DILUIVEL EM AGUA LATA DE 25KG	Und	12,00	DA CASA	0,0000	85,1256	1.021,51
6	IMPERMEABILIZANTE DE PAREDES E FACHADAS EXTERNAS BALDE DE 18 LITROS	Und	2,00	SUVEPLEX	0,0000	332,7638	665,53
7	LIMPEZA (REMOVER MOFOS E SUJEIRAS COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO) PINTURA DE DUAS A TRÊS DEMÃOS.	M2	350,00		0,0000	9,6734	3.385,69
8	APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE DE UMA A TRÊS DE MÃOS	M2	100,00		0,0000	7,7387	773,87

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2023 - PR

Processo Administrativo: 62/2023
Processo de Licitação: 62/2023
Data do Processo: 18/07/2023

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 6184 - 50.059.985 SIRLEI ALVES PERAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	REMOÇÃO DE TEXTURA VELHA. APLICAÇÃO DE TEXTURA NOVA	M2	172,00		0,0000	7,7387	1.331,06

Total do Participante -----> 11.550,00

Total Geral -----> 11.550,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 1 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

LUCAS J. CENI - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
NATANI SERPA BARBOSA - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANO VENTURA DOS SANTOS - - Representante
LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE - - Representante
JUAREZ MICHELS JUNIOR - - Representante